



**MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**  
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO II**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACANJUBA - GO. Processo Administrativo nº 818/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) NELMA JOSE GOMES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
71.01	71.01.12.361.2822.2154.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	101	14.179,42
<b>TOTAL</b>				<b>14.179,42</b>

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa

III - RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação, conforme objeto descrito no termo de referência do presente processo, onde a empresa abaixo sagrou-se vencedora:

**Empresa:** ALCENCE VIBE LTDA

**CNPJ/CPF:** 20.819.329/0001-96

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	2	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL, COMPOSTO POR UNIDADE EVAPORADORA E UNIDADE CONDENSADORA, COM TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE NOMINAL DE 30.000 (TRINTA MIL) BTUS/H, NA COR BRANCA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ OPERAR NO CICLO FRIO, POSSUIR RECURSO DE CONECTIVIDADE SEM FIO (WI-FI), UTILIZAR GÁS REFRIGERANTE DO TIPO R-32 OU OUTRO DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL, FUNCIONAR EM TENSÃO DE 220 V, SISTEMA MONOFÁSICO, APRESENTAR CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME INMETRO E POTÊNCIA ELÉTRICA CONSUMIDA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE ESPECIFICADA. O FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR A INSTALAÇÃO PROFISSIONAL COMPLETA, INCLUINDO OS MATERIAIS ESSENCIAIS PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, TAIS COMO TUBULAÇÃO PARA INTERLIGAÇÃO DAS UNIDADES INTERNA E EXTERNA, ISOLAMENTO TÉRMICO, FIAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL, SISTEMA DE DRENAGEM PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA CONDENSADA, SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA UNIDADE EXTERNA E O GÁS REFRIGERANTE NECESSÁRIO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE.	UN		1,0000	5.037,0000	5.037,0000
<b>Total</b>							<b>5.037,0000</b>
<b>Total</b>							<b>5.037,0000</b>

Piracanjuba - GO, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2026.

**Nelma José Gomes**

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Piracanjuba - GO  
Secretária Municipal de Educação de Piracanjuba - GO  
Decreto n.º 012/2025